

Relatório e Contas

30 junho 2024

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações

SAM Carteiras Conservador

Índice

1. Relatório de Gestão	3
1.1. Enquadramento macroeconómico	3
1.2. Política de investimento	7
1.3. Divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (sfdi)	7
1.4. Evolução das unidades de participação	8
1.5. Performance	8
1.6. Custos e proveitos	9
1.7. Demonstração do património	9
1.8. Evolução dos ativos sob gestão	9
1.9. Valorimetria	10
1.9.1. Valores mobiliários	10
1.9.2. Instrumentos do mercado monetário	12
1.9.3. Instrumentos derivados	12
1.9.4. Câmbios	12
1.10. Remunerações atribuídas	13
1.11. Política de voto	13
1.12. Erros de valorização	14
1.13. Eventos subsequentes	14
2. Relatório de Auditoria	15
3. Balanço do Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações SAM Carteiras Conservador referente ao período findo em 30 de junho de 2024	19
4. Demonstração dos Resultados do Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações SAM Carteiras Conservador referente ao período findo em 30 de junho de 2024	22
5. Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações SAM Carteiras Conservador referente ao período findo em 30 de junho de 2024	24
6. Divulgações às Demonstrações Financeiras em 30 de junho de 2024	26

1. Relatório de Gestão

1.1. Enquadramento Macroeconómico

Economia Internacional

O semestre iniciou com o renovado otimismo num cenário de *soft landing*, o que fez com que os ativos de risco mantivessem a dinâmica positiva de novembro e dezembro do ano anterior. A economia dos EUA cresceu +3,3% anualizado no quarto trimestre de 2023, enquanto a taxa de desemprego se manteve em 3,7%. O índice de sentimento do consumidor atingiu um máximo de dois anos e meio, fazendo eco de sondagens anteriores. Apesar do crescimento lento, a Zona Euro evitou uma recessão técnica no quarto trimestre, com o PIB a manter-se estável.

Esta dinâmica ajudou as ações globais, com o S&P 500 (+1,7%) e o STOXX 600 (+1,5%) a alcançarem o terceiro ganho mensal consecutivo, apesar de as ações dos bancos regionais nos EUA terem caído, após os resultados negativos do NY Community Bancorp, arrastando o Índice Bancário Regional KBW (-6,8%). As ações chinesas não partilharam dos ganhos devido às preocupações com as perspetivas económicas no país, nomeadamente com a contração do setor imobiliário, tendo o CSI 300 cedido -6,3%.

Com os ataques dos rebeldes Houthi a navios comerciais no Mar Vermelho a causarem graves perturbações na cadeia de abastecimento, a geopolítica voltou a estar no foco dos investidores. Por sua vez, os EUA e o Reino Unido lançaram ataques aéreos contra os rebeldes Houthi, causando a subida dos preços de petróleo (Brent + 6,1%). As taxas de frete aumentaram significativamente, com o Índice Mundial de Contentores da Drewry a atingir os \$3.964 por contentor. Os custos quase triplicaram desde o final de outubro, depois de mínimos pós-pandemia. Um ataque de drones matou três funcionários dos EUA na Jordânia no final do mês, levantando preocupações sobre uma potencial escalada regional.

As obrigações soberanas também sofreram com a mensagem, por parte dos bancos centrais, de que cortes de taxas de juro no primeiro trimestre seriam prematuras, cortes esses que estavam totalmente descontados pelos mercados. Nesse sentido a probabilidade de cortes do BCE em março caiu de 65% para 23%. No final do mês, os títulos do Tesouro dos EUA tinham caído -0,2%, enquanto as obrigações soberanas do euro tinham caído -0,6%.

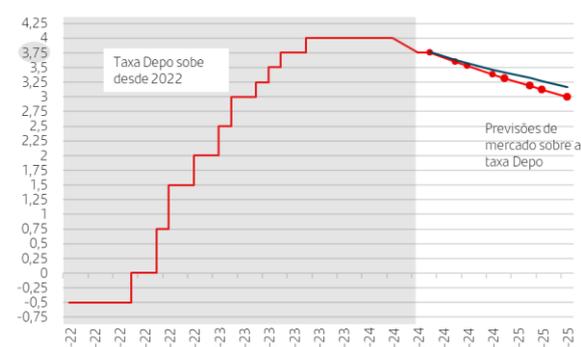
O mês seguinte ficou caracterizado pela continuação da forte performance dos ativos de risco, com vários índices de ações a atingirem máximos históricos. Nos Estados Unidos, o S&P 500 ultrapassou a marca dos 5.000 pontos pela primeira vez e, no Japão, o Nikkei ultrapassou o seu anterior recorde de 1989. O otimismo continuou a dever-se, em parte, ao entusiasmo contínuo em torno do potencial da Inteligência Artificial, tendo as 7 Magníficas registado o melhor desempenho em 9 meses.

Mas também, em termos macro, os dados globais continuam a ser robustos na sua maioria e a esperança de um *soft landing* aumenta. Por exemplo, o relatório sobre o emprego nos EUA relativo a janeiro revelou um aumento de 353 mil postos de trabalho não agrícolas, juntamente com revisões positivas para os dois meses anteriores. Além disso, o *ISM manufacturing* atingiu um máximo de 15 meses.

No que diz respeito à inflação, no entanto, registaram-se novas surpresas em alta, o que suscitou receios de que o caminho de regresso ao objetivo de 2% não seja fácil e levantou questões sobre se a economia enfrentaria uma "não aterragem". Em

 **Expectativas de taxa Depo com base nos €STRN forwards**

Fonte: Bloomberg e cálculos SAM 02/07/2024 vs 31/05/2024



Por conseguinte, houve uma mudança discernível por parte dos investidores a favor de um ciclo de flexibilização de taxas mais gradual também que se contagiou ao BCE. Os *Bunds* (-1,8%), os *OATs* (-1,5%) e os *BTPs* (-1,1%) registaram descidas mensais, mas a um ritmo mais lento do que as *US Treasuries* (-2,4%). De facto, os *swaps* de índices *overnight* estavam a cotar com uma probabilidade de 87% de uma descida das taxas até ao final do mês, refletindo as expectativas persistentes nos mercados de que o BCE irá baixar as taxas na sua próxima reunião, em junho.

Evolução das ações desde janeiro de 2023



Fonte: Bloomberg e cálculos SAM 02/07/2024

Neste contexto, as ações registaram perdas e o S&P 500 (-4,1%). Apesar de uma recuperação no fim do mês, esta continuou a ser bastante estreita, e os 7 magníficos (-2,3%) voltaram a bater o S&P 500. Em contrapartida, o índice Russell 2000 de pequena capitalização (-7,0%) registou o seu pior desempenho mensal desde setembro de 2022. O índice MSCI EM registou um retorno total de +0,4% em abril, enquanto o STOXX 600 (-0,8%), na Europa, registou uma inversão após cinco semanas consecutivas de avanços.

Ao longo de abril, os mercados também se debateram com a escalada das tensões geopolíticas, especialmente no Médio Oriente levando o VIX a atingir os valores mais altos deste ano. No entanto, os preços do petróleo desceram novamente no final do mês, à medida que as tensões diminuíram e foi evitada uma nova escalada Brent (+0,4%, \$87,86/b).

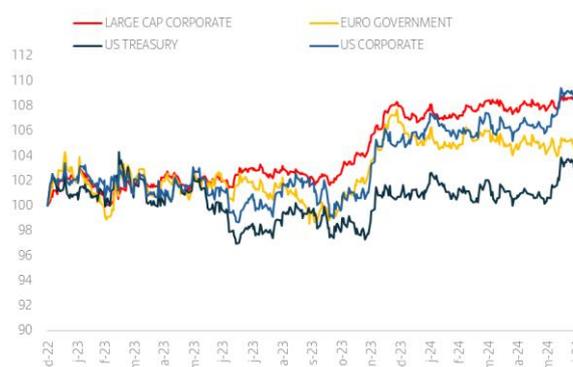
O mês maio teve um bom começo, depois de a FED descansar os mercados quanto à possibilidade de uma próxima subida. Além disso, a FED afirmou que irá atrasar o ritmo da *quantitative tightening*. Isto foi ajudado pelo relatório de emprego dos EUA para abril, ao revelar um crescimento de apenas 175 mil postos, o menor valor em seis meses, o crescimento mais lento do emprego ajudou a aliviar as preocupações de que a economia estava a sobreaquecida.

Em meados do mês, os dados de inflação dos EUA de abril revelaram um IPC *core* de +0,29%, a taxa mais fraca deste ano.

Este contexto conduziu as ações a novos máximos históricos para S&P500 (+5,0%) e o STOXX 600 (+3,5%). Os títulos do Tesouro dos EUA recuperaram, com *yield* a 10 anos a encerrar em 4,34% em 15 de maio, contra 4,68% em abril. Os preços do petróleo cederam em maio, devido a um clima geopolítico mais calmo em comparação com abril, apoiando ainda mais esta tendência.

No entanto, a partir de meados do mês, a resiliência económica e uma inflação superior à prevista reforçou a narrativa sobre as taxas de juro "mais altas por mais tempo", levando os mercados a prever uma sequência muito mais gradual de descidas das taxas.

Evolução das obrigações desde 2023



Fonte: Bloomberg e cálculos SAM 02/07/2024

Na Europa, o *PMI* provisório da Zona Euro para maio atingiu um máximo de 12 meses, enquanto o BCE informou que os salários negociados aumentaram de +4,5% para +4,7% em termos anuais. Em maio, o IPC *core* aumentou para 2,9%. No final do mês, os investidores esperavam apenas 55bps de redução das taxas do BCE em dezembro, contra 66bps em abril. Ao longo de maio, a *yield* alemã a 10 anos aumentou 8 pontos base para 2,66%, com a venda de obrigações do Estado em toda a Zona Euro.

	2023	2024e
PIB EUA	2,40%	2,50%
Inflação EUA	4,20%	3,10%
PIB Zona Euro	0,50%	0,80%
Inflação Zona Euro	5,60%	2,40%
PIB Portugal	2,10%	1,90%
PIB Espanha	2,20%	2,50%
PIB China	4,70%	4,70%

Fontes: Santander Asset Management, Banco Santander Totta, FMI, Bloomberg. (e) Variações anuais estimadas.

A nível mundial, as obrigações do Tesouro estiveram sob pressão. Nos EUA, o *Conference Board* informou que a confiança dos consumidores melhorou em maio, enquanto as atas da FED mostraram que vários participantes expressaram a sua vontade de aumentar a restritividade da política económica se surgirem riscos inflacionistas. Os membros da FED foram mais restritivos no seu discurso, com o Governador Waller a afirmar que necessitava de mais dados antes de se sentir confortável em alterar o rumo da política monetária. Da mesma forma, o Vice-Presidente da FED afirmou que deveriam ficar parados até a política monetária exercer os seus efeitos na economia. O mês de junho viu o Banco Central Europeu (BCE) anunciar a sua primeira redução de taxas desde a pandemia, baixando a sua taxa de depósito em 25 pontos base para 3,75%.

Quatro dos bancos centrais do G10 já baixaram as taxas de juro este ano, depois de o Banco do Canadá ter anunciado a sua primeira descida de taxas do ciclo. Embora a Reserva Federal dos EUA não o tenha feito no segundo trimestre, o relatório de inflação de maio, revelou a inflação mais baixa desde agosto de 2021. Este facto serviu para reforçar as previsões de que a Reserva Federal continuaria a reduzir as taxas de juro e, na reunião de junho do FOMC, o ponto mediano continuou a indicar uma descida das taxas até ao final do ano. No entanto, as obrigações soberanas continuaram a registar dificuldades ao longo de todo o segundo trimestre, não conseguindo ganhar qualquer tração, fazendo com que as obrigações norte-americanas a 10 anos aumentassem 20 pontos base na sua *Yield* (4,40%) durante o trimestre.

Com a realização das eleições para o Parlamento Europeu no início de junho, os desenvolvimentos políticos voltaram a estar no centro das atenções. O Presidente francês Macron declarou a realização de eleições legislativas antecipadas, com a primeira volta marcada para 30 de junho. Na semana seguinte ao anúncio das eleições, o *spread* franco-alemão a 10 anos aumentou 29 pontos base, em resultado da significativa venda de ativos franceses. Com exceção da crise da dívida soberana em 2011, este foi o maior aumento semanal do *spread*. Além disso, este foi o pior resultado semanal para o CAC 40 desde março de 2022. No geral, o segundo trimestre marcou o pior desempenho trimestral do CAC 40 nos últimos dois anos (-6,6%), enquanto o *spread* franco-alemão a 10 anos aumentou +29bps para 80bps. O diferencial franco-alemão a 10 anos não registava um aumento tão grande numa base trimestral desde o quarto trimestre de 2011, durante o auge da crise soberana do euro.

A diferença persistente entre as ações das empresas com Mega capitalização e as restantes foi outra tendência recorrente durante o trimestre. No segundo trimestre, por exemplo, as 7 magníficas ganharam mais 16,9%, contribuindo para o terceiro ganho trimestral consecutivo de 4,3% do S&P 500. No entanto, houve fraqueza noutras sectores, com o Russell 2000 de pequena capitalização a cair -3,3% e o S&P 500 de igual ponderação a cair -2,6%. Após um ganho muito robusto de +21,6% no primeiro trimestre, o STOXX 600 na Europa subiu apenas 1,6% e o Nikkei no Japão desceu 1,9%.

Economia Portuguesa

No segundo trimestre de 2024, a economia portuguesa continuou a mostrar sinais de crescimento. De acordo com a estimativa rápida do Instituto Nacional de Estatística (INE), o PIB cresceu 0,8% QoQ e 1,5% em termos homólogos. Este crescimento foi impulsionado pelo aumento do investimento e das exportações, superando as expectativas iniciais.

A inflação em Portugal tem seguido uma trajetória descendente ao longo do segundo trimestre de 2024. Em junho, a taxa de inflação anual foi estimada em 3,1%, uma redução significativa em relação aos 3,8% registados no mês anterior. Esta tendência de queda é consistente com as previsões da Comissão Europeia e da OCDE, que apontam para uma inflação anual de 2,4% em 2024.

O mercado de trabalho em Portugal manteve-se relativamente estável no segundo trimestre de 2024. A taxa de desemprego ajustada sazonalmente foi estimada em 6,5% em maio, um ligeiro aumento de 0,1 pontos percentuais em relação ao mês anterior. Este aumento pode ser atribuído a uma ligeira desaceleração na criação de novos empregos, embora a taxa de desemprego continue a ser uma das mais baixas dos últimos anos.

Portugal continua a destacar-se no contexto europeu, com um crescimento económico superior à média da Zona Euro. Enquanto a Zona Euro registou uma variação em cadeia do PIB de 0,3% no primeiro trimestre de 2024, Portugal cresceu 0,7% no mesmo período e manteve um crescimento robusto no segundo trimestre. Este desempenho positivo é atribuído à aceleração do consumo privado e ao aumento das exportações.

Portugal continua a apresentar um saldo positivo nas contas públicas, com uma trajetória descendente do endividamento. A dívida pública caiu para 99,1% do PIB em 2023 e espera-se que continue a diminuir, embora a um ritmo mais lento. A Comissão Europeia projeta que o rácio da dívida pública caia para 95,6% em 2024 e 91,5% em 2025.

No segundo trimestre de 2024, a economia portuguesa demonstrou resiliência e crescimento, impulsionada pelo aumento do investimento e das exportações. A inflação tem mostrado uma tendência de queda, e as contas públicas mantêm-se positivas com uma redução gradual do endividamento. Portugal continua a crescer a um ritmo superior à média europeia, destacando-se no contexto da Zona Euro.

Fontes: GEE: Indicadores – GEE, ECO: Banco de Portugal mais otimista. Portugal cresce 2% em 2024, PÚBLICO: Economia portuguesa cresce 0,7% no primeiro trimestre, e Portugal: Consultar os principais indicadores económicos, Comissão Europeia: Previsões económicas do inverno de 2024, idealista/news: PIB português cresce 1,5% em termos homólogos e 0,8% em cadeia, Jornal de Negócios: Banco de Portugal prevê que PIB só suba 1,2% em 2024).

1.2. Política de Investimento

De acordo com os objetivos definidos na política de investimento o fundo segue uma perspetiva de médio e longo prazo, investindo, principalmente, em obrigações de emitentes de mercados desenvolvidos. Tanto a estratégia como a alocação de ativos têm por base análises macroeconómicas e fundamentais, investindo em ativos que oferecem maior potencial de valorização em termos relativos. Do ponto de vista geográfico, a exposição do fundo situa-se sobretudo em França (peso de 24%), nos Estados Unidos (16%) e na Alemanha e Países Baixos com 9%. Sectorialmente, o maior peso está no setor da Banca, que representa 29% do fundo, seguido por Utilities (17%), Bens de Consumo (8%) e Energia com 7%. A classificação média da carteira é A-. No final de junho, a maior parte da carteira do fundo estava investida em obrigações empresariais e financeiras, todas denominadas em euros, pelo que não existe risco cambial. Nos últimos 3 anos não existiram alterações substanciais na política de investimentos do Fundo.

Do ponto de vista de mercado, o primeiro semestre de 2024 caracterizou-se pelo desempenho positivo das obrigações de empresas, uma vez confirmado o início de uma flexibilização da política monetária do Banco Central Europeu. Assim, por exemplo, o índice de obrigações *Investment Grade* gerou uma rentabilidade de 0,50% no primeiro semestre do ano e o índice *High Yield* de 3,13%. Em termos de spreads de crédito, os emitentes com rating *investment grade* passaram de uma média de 135 pontos base (bps) no final de 2023 para os atuais 117 bps. Os spreads dos emitentes com classificação de *high yield* seguiram um padrão semelhante, estreitando 43 pontos base durante o ano, atingindo 353 pontos base. A parte negativa veio da dívida pública alemã: a *Yield* dos títulos do governo alemão de 10 anos encerrou o semestre no patamar de 2,50% face aos 2,02% registados no início do ano.

1.3. Divulgação de Informações Relacionadas com a Sustentabilidade no Setor dos Serviços Financeiros (SFDR)

Em 9 de dezembro de 2020 foi publicado o Regulamento (UE) 2019/2088, de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

A 10 de abril de 2023, o Fundo SAM Carteiras Conservador modificou a sua Política de Investimento, relativamente à respetiva Categorização SFDR (*Sustainable Finance Disclosure Regulation*). Desde essa data (10 de abril de 2023), o OIC passou a promover características ambientais e/ou sociais, enquadrando-se na classificação do Artigo 8º Regulamento (UE) 2019/2088.

A divulgação sobre a promoção de características ambientais ou sociais e dos investimentos sustentáveis irá constar nas “Divulgações relativas ao regulamento de divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor de serviços financeiros (NÃO AUDITADO)” em anexo ao relatório anual.

1.4. Evolução das Unidades de Participação

A evolução histórica das Unidades de Participação do Fundo e o respetivo valor unitário das mesmas nos últimos anos foi a seguinte:

Ano	Número de Unidades de Participação	Valor da Unidade de Participação (€)
2019	5 014 110	5,0391
2020	3 833 779	5,0806
2021	4 263 865	5,0478
2022	3 025 404	4,4507
2023	2 706 593	4,7742

Em 30 de junho de 2024, o valor líquido global do Fundo ascendia a 12 270 635,74 euros, repartidos por 2 567 175 unidades de participação, sendo o valor unitário de cada unidade de participação de 4,7798 euros.

1.5. Performance

A evolução histórica das rendibilidades e risco do Fundo nos últimos anos foi a seguinte:

Ano	Rendibilidade	Classe de Risco
2020	0,83%	3
2021	-0,65%	3
2022	-11,83%	3
2023	7,26%	2

Fonte: APFIPP e SAM SGOIC

À data de 30 de junho de 2024, a rendibilidade era de 5,55% (dados referentes aos últimos 12 meses) e o indicador de risco SRI era de 2.

As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do Indicador Sumário de Risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Nota:

Com a entrada em vigor no início de 2023 do Regulamento (UE) N.º 1286/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de novembro de 2014 que pretende harmonizar a informação prestada aos investidores, entre as quais a informação do indicador de risco, este indicador foi, de acordo com os critérios de cálculo estabelecidos, atualizado para um nível de risco 2, conforme consta do Documento de Informação Fundamental (DIF) publicado no site da CMVM.

Comissões suportadas pelo Fundo e Participantes

Desde o início do Fundo:

- Não houve alterações significativas ao nível dos custos suportados pelo Fundo nomeadamente custos de transação, taxa de supervisão e custos com o Revisor Oficial de Contas;
- O fundo suportou comissões de manutenção de saldos de conta entre agosto de 2020 e outubro de 2022, situação que já não se verifica a partir dessa data.

1.6. Custos e Proveitos

Descritivo	2024-06-30	2023-06-30	Variação	
			Absoluta	Relativa
Proveitos				
Juros e Proveitos Equiparados	168 981	158 877	10 104	6%
Rendimento de Títulos	0	0	0	0%
Ganhos em Operações Financeiras	537 520	738 704	-201 184	-27%
Reposição e Anulação de Provisões	0	0	0	0%
Outros Proveitos e Ganhos Correntes e Eventuais	617	37	580	1568%
Total	707 118	897 618	-190 500	-21%
Custos				
Juros e Custos Equiparados	18 377	24 447	-6 070	-25%
Comissões e Taxas	16 106	16 607	-501	-3%
Comissão de gestão	12 552	13 360	-807	-6%
Comissão de depósito	1 569	1 670	-101	-6%
Outras comissões e taxas	1 985	1 578	407	26%
Perdas em Operações Financeiras	656 099	617 410	38 689	6%
Impostos	3 701	3 962	-261	-7%
Provisões para encargos	0	0	0	0%
Outros Custos e Perdas Correntes e Eventuais	1 403	489	914	187%
Total	695 685	662 915	32 769	5%
Resultado do Fundo	11 434	234 703	-223 269	-95%

1.7. Demonstração do Património

Descritivo	2024-06-30	2023-12-31
Valores mobiliários	12 153 927	12 490 842
Saldos bancários	207 463	273 606
Outros ativos	117 926	169 254
Total dos ativos	12 479 316	12 933 703
Passivo	208 680	11 812
Valor Líquido do OIC	12 270 636	12 921 891

1.8. Evolução dos ativos sob gestão

Descritivo	30.06.2024		31.12.2023	
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo
Instrumentos financeiros admitidos, em processo de admissão ou não admitidos à negociação em plataformas de negociação	12 211 347	97,85%	12 659 575	97,88%
Instrumentos Financeiros admitidos à negociação em Plataformas Negociação (PN)	12 211 347	97,85%	12 659 575	97,88%
<i>Titulos de dívida pública</i>	306 012	2,45%	105 685	0,82%
<i>Obrigações diversas</i>	11 905 335	95,40%	12 553 890	97,06%
Total do ativo	12 479 316	97,85%	12 933 703	97,88%

1.9. Valorimetria

Para dar cumprimento ao disposto no artigo 42.º do Regulamento CMVM n.º 2 / 2015, a SAM SGOIC, enquanto entidade responsável pela gestão do OIC identifica os seguintes critérios e metodologias adotados e os pressupostos utilizados para a valorização das diferentes categorias de ativo que integrem a carteira, com especial destaque para os valores não negociados em mercado regulamentado ou equiparados

1.9.1. Valores mobiliários

O valor da unidade de participação dos OIC geridos é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo, à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira. Para efeitos de valorização dos ativos que integram o património do OIC, as 17 horas GMT representam o momento de referência relevante do dia.

As fontes de preços são obtidas via sistema Bloomberg através da aplicação Data License, sem prejuízo de, segundo o tipo de ativo a avaliar, se utilizarem outros canais, como informações remetidas por market makers (email, correio) ou divulgadas em websites, ou outros.

Como regra, os valores mobiliários referidos na política de investimentos deverão ser admitidos à negociação no Mercado Regulamentado de qualquer Estado-membro da União Europeia, podendo ainda ser admitidos à negociação noutros mercados, nomeadamente, e a título de exemplo: NYSE, Bolsa de Valores de Zurique, Bolsa de Valores de Tóquio e Bolsa de Valores de São Paulo.

Ações

A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no momento de referência relevante do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC. Havendo diversas praças a cotar a mesma ação, regra geral, preço é obtido através da praça em que os valores tenham sido transacionados aquando da entrada em carteira.

Não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível.

A valorização dos valores mobiliários em processo de admissão à cotação será feita tendo por base a última cotação conhecida, no momento de referência relevante, das ações da mesma espécie emitidas pela mesma entidade e admitidas à negociação atendendo às condições de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

Relativamente aos aumentos de capital, os direitos avaliam-se ao seu valor teórico até que cotizem.

No respeitante a ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, as mesmas serão avaliadas com recurso a modelos teóricos considerados adequados pela SAM para as características do ativo a avaliar e aprovados pelo Comité de Riscos. Alternativamente, poderá a sociedade gestora utilizar o valor da oferta firme divulgado por market makers.

Fundos de investimento de terceiros

O presente número aplica-se a todos os fundos não geridos pela SAM SGOIC – Fundos de Investimento geridos por terceiros, nomeadamente, Fundos Mobiliários, Exchange Trade Funds (ETFs), Fundos de Investimento Alternativo, Private Equity, Fundos de Investimento Imobiliário, Fundos de Capital de Risco, entre outros.

Em relação aos Fundos Mobiliários, não geridos pela SAM, e ETFs obtém-se a valorização através da Bloomberg utilizando o valor da última unidade de participação disponível no momento de referência relevante do dia, que em regra coincide com o valor de fecho do dia anterior (d-1).

Para os restantes tipos de fundos mencionados, como norma utiliza-se a informação disponibilizada pela sociedade gestora dos mesmos, via website, email, correio ou outro tipo de informação que permita aferir o valor a utilizar.

Títulos de dívida (obrigações)

No caso de valores representativos de dívida, e quando a SAM considera que, por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflete o seu presumível valor de realização, ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que de acordo com os critérios implementados na SAM melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão (bid price), no momento de referência relevante do dia.

A cotação dos títulos de dívida será obtida com recurso a:

1. Sistemas internacionais de informação de cotações como a Bloomberg (via *Data License*), onde a seleção dos contribuidores é feita com base naqueles que se consideram melhor refletirem a informação disponível no mercado, sendo sempre uma oferta presumível do valor de realização. Neste caso, também se aplica o mesmo critério de utilização do último preço disponível no momento de referência relevante do dia.
2. Junto de *market makers* que a SAM escolha, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra.

Em ambas as situações referidas em 1) e 2) têm que ser observados os seguintes pressupostos:

- Excluem-se as ofertas de compra firmes de entidades que se encontram em relação de domínio ou de grupo com a SAM SGOIC;
- Desconsideram-se médias que incluam valores cuja composição e/ou critérios de ponderação sejam desconhecidos, tais como, BVAL, BGN.

No caso de instrumentos representativos de dívida, serão ainda considerados os seguintes mercados especializados: Mercado especial de dívida pública (MEDIP); MTS; outros mercados não regulamentados, com sistemas de liquidação reconhecidos e de utilização corrente, tais como Clearstream ou Euroclear, onde estejam salvaguardadas as condições que têm como objetivo assegurar a liquidez e a adequada avaliação dos títulos objeto de transação.

3. Na situação de indisponibilidade do referido nos pontos 1. e 2., poderão ocorrer duas situações distintas:
 - Títulos que são valorizados com preços fornecidos por entidades financeiras de reconhecida credibilidade no mercado em que os ativos em causa se enquadram, desde que estas entidades não se encontrem em relação

- de domínio ou de grupo, nos termos dos artigos do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora. Estes preços podem ser extraídos de páginas da Bloomberg ou recebidos via correio eletrónico;
- Aplicação de modelos teóricos que a SAM considere apropriados, atendendo às características do título. A título de exemplo, descontando os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título a uma taxa de juro que reflita o risco associado ao ativo. Com o objetivo de aferir da validade e fiabilidade do modelo, recorre-se à comparação direta com títulos semelhantes. A aprovação destes modelos é da competência do Comité de Riscos da SAM.

1.9.2. Instrumentos do mercado monetário

Para instrumentos do mercado monetário representativos de dívida, que sejam líquidos e transacionáveis, nomeadamente os bilhetes do tesouro, normalmente utilizam-se as cotações obtidas através de Sistemas internacionais de informação de cotações como a Bloomberg (via *Data License*), seguindo os critérios já explicados para os títulos representativos de dívida.

Para os restantes instrumentos do mercado monetário, com prazo inferior a um ano, cujo valor possa ser determinado com precisão a qualquer momento, nomeadamente, certificados de depósito, papel comercial, e depósitos a prazo, a sua valorização será efetuada, na falta de preços de mercado, com base no reconhecimento diário do rendimento inerente à operação.

1.9.3. Instrumentos derivados

Os instrumentos financeiros derivados cotados deverão ser negociados em Bolsas e mercados regulamentados da União Europeia. Acessoriamente poderá investir ainda nos mercados CBOT, EUREX, Hong Kong Futures Exchange, Tokyo International Financial Futures Exchange e LIFFE.

O OIC poderá ainda transacionar instrumentos financeiros derivados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral desde que satisfaça os seguintes requisitos:

1. Os ativos subjacentes sejam instrumentos financeiros tais como índices financeiros, taxas de juro, de câmbio ou divisas nos quais o fundo possa efetuar as suas aplicações, nos termos dos documentos constitutivos;
2. As contrapartes nas operações sejam instituições autorizadas e sujeitas a supervisão prudencial, de acordo com critérios definidos pela legislação da União Europeia, ou sujeitas a regras prudenciais equivalentes; e
3. Os instrumentos estejam sujeitos a avaliação diária fiável e verificável e possam ser vendidos, liquidados ou encerrados a qualquer momento pelo seu justo valor, por iniciativa do fundo.

Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á a última cotação divulgada pelos respetivos mercados no momento de referência relevante do dia. Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela SAM, esta seguirá um dos dois métodos:

1. Os valores disponíveis no momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC das ofertas de compra e venda difundidas por um *market maker* da escolha da Sociedade Gestora;
2. Valores obtidos utilizando modelos teóricos que, no entender da Sociedade Gestora sejam considerados adequados às características do instrumento a valorizar. Estes modelos consistem na atualização dos cash-flows futuros para calcular o valor atual das posições em carteira, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

1.9.4. Câmbios

No que respeita à valorização cambial, os ativos denominados em moeda estrangeira serão avaliados em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência relevante do dia de valorização, divulgadas pelo Banco de Portugal, ou alternativamente, por agências internacionais de informação financeira mundialmente reconhecidas, como a Bloomberg.

A valorização dos forwards cambiais é feita diariamente, calculando o diferencial entre a taxa cambial contratada e a taxa spot.

1.10. Remunerações Atribuídas

O Montante total das remunerações atribuídas pela SAM no exercício económico findo a 30 de junho de 2024, aos seus 28 (vinte e oito) colaboradores, subdivide-se em remunerações fixas e variáveis:

1. A título de remunerações fixas: 800 879 €; e,
2. A título de remunerações variáveis: 151 075 €.

Montante Agregado de Remunerações

O montante agregado da remuneração, discriminado por categorias de colaboradores, é o seguinte:

- Membros executivos dos órgãos sociais (2 colaboradores): 153 905 €;
- Colaboradores cujas atividades tem um impacto significativo no perfil de risco do OIC (1 colaborador): 46 582 €;
- Restantes colaboradores (25 colaboradores): 751 468 €.

As remunerações foram calculadas conforme definido pelos contratos de trabalho e pela política de remuneração da Sociedade. Durante o primeiro semestre de 2024 não se detetaram irregularidades em matéria de remunerações e também não se realizaram alterações significativas à política de remuneração.

As remunerações variáveis correspondem a estimativas aproximadas.

1.11. Política de Voto

No âmbito das suas atividades, a SAM SGOIC tem o dever fiduciário de atuar no melhor interesse dos seus investidores. De acordo com os padrões de mercado, para atingir esse objetivo, um dos aspetos que a SAM leva em consideração diz respeito ao exercício dos direitos de voto, de forma eficaz e responsável.

O Grupo Santander Asset Management (SAM Investment Holdings S.L.) dispõe de uma Política de Voto, que foi estabelecida como um marco global de aplicação transversal em todas as entidades do Grupo, aprovada em dezembro de 2020 (disponível na página da internet da Santander Asset Management Global - Sección Sostenibilidad). A partir deste documento, a SAM SGOIC definiu e fez aprovar a sua própria Política, aplicável ao nível local (que pode ser consultada na página web institucional da sociedade em www.santander.pt)

Esta Política, aprovada em abril de 2024, estabelece as diretrizes a considerar no processo de voto em Assembleias Gerais de Acionistas de Sociedades cotadas em que os veículos sob gestão da SAM SGOIC investem. A Política encontra-se alinhada com a legislação aplicável e com os normativos voluntários que promovem as melhores práticas e é consistente com os objetivos respetivos de cada veículo.

A informação necessária para decidir o voto emerge de diversas fontes que incluem a análise interna da SAM e a utilização de serviços de proxy advisors (Institutional Shareholder Services y Glass Lewis). Os serviços de proxy advisors contempla a análise da informação "ASG" de forma a poder incorporá-la nas recomendações de voto com base em modelos e melhores práticas.

Principais números em 2023

A informação detalhada das atividades de voto pode ser consultada na página web institucional da Sociedade em <https://www.santander.pt/institucional/empresas-do-grupo/santander-asset-management/politicas>.

Da mesma forma, no relatório de voto da Sociedade (disponível em www.santander.pt/pdfs/investor-relations/santander-asset-management-sgoic/politicas-sam-sgoic/politica-voto-sgoic/SAM_PT_Relatorio_Exercicio_Voto_2023.pdf) são explicados os principais motivos que levaram a sociedade a votar desfavoravelmente (contra) ou a abster-se em algumas ocasiões, sempre alinhados com as melhores práticas, a regulamentação e com os padrões internacionais e locais de referência aplicáveis em cada caso.

1.12. Erros de Valorização

No exercício económico findo a 30 de junho de 2024 não houve publicidade de erros na valorização das unidades de participação do organismo de investimento coletivo, conforme divulgado no site da CMVM.

1.13. Eventos Subsequentes

Para o período ocorrido entre o termo do período de relato (30 de junho de 2024) e o da elaboração do presente Relatório, não existiu nenhum evento assinalável.

Lisboa, 26 de agosto de 2024

2. Relatório de Auditoria

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações SAM Carteiras Conservador** (ou Fundo), gerido pela Santander Asset Management - SGOIC, SA (a Sociedade Gestora), que compreendem o balanço, em 30 de junho de 2024 (que evidencia um total de 12 479 316 euros e um total de capital do Fundo de 12 270 636 euros, incluindo um resultado líquido de 11 434 euros), a demonstração dos resultados e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao semestre findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira **Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações SAM Carteiras Conservador**, em 30 de junho de 2024, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao semestre findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras* abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; (iii) criação e manutenção de um sistema

de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório.

Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;

- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação da Sociedade Gestora do Fundo, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

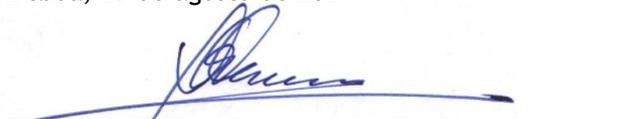
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 29 de agosto de 2024



João Guilherme Melo de Oliveira
(ROC n.º 873, inscrito na CMVM sob o n.º 20160494),
em representação de BDO & Associados - SROC

3. Balanço do Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações SAM Carteiras Conservador referente ao período findo em 30 de junho de 2024

(valores em Euros)

BALANÇO

Data: 2024-06-30

ACTIVO						CAPITAL E PASSIVO			
Codigo		2024-06-30			2023-12-31	Codigo		2024-06-30	2023-12-31
		Bruto	Mv	m v/P	Líquido			Líquido	
	Outros Activos								
32	Activos Fixos Tangíveis das SIM					61	Unidades de Participação	12 835 876	13 532 967
33	Activos Fixos Intangíveis das SIM					62	Variações Patrimoniais	1 333 070	1 298 688
	<i>Total Outros Activos das SIM</i>					64	Resultados Transitados	(1 909 744)	(2 814 723)
						65	Resultados Distribuídos		
	Carteira de Títulos					67	Dividendos antecipados das SIM		
21	Obrigações	12 672 754	77 644	(596 470)	12 153 927	68	Resultado Líquido do Período	11 434	904 978
22	Ações						<i>Total do Capital do OIC</i>	<u>12 270 636</u>	<u>12 921 891</u>
23	Outros Títulos de Capital						Provisões Acumuladas		
24	Unidades de Participação					481	Provisões para Encargos		
25	Direitos						<i>Total de Provisões Acumuladas</i>		
26	Outros Instrumentos da Dívida								
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	<u>12 672 754</u>	<u>77 644</u>	<u>(596 470)</u>	<u>12 153 927</u>		Terceiros		
						421	Resgates a Pagar aos Participantes	4 131	5 849
	Outros Activos					422	Rendimentos a Pagar aos Participantes		
31	Outros activos					423	Comissões a Pagar	3 356	3 637
	<i>Total de Outros Activos</i>					424+...+429	Outras contas de Credores	200 469	1 592
						43+12	Empréstimos Obtidos		
411+...+ 418	Terceiros					44	Pessoal		
424	Contas de Devedores Estado e Outros Entes Públicos					46	Accionistas		
	<i>Total de Valores a Receber</i>						<i>Total de Valores a Pagar</i>	<u>207 957</u>	<u>11 078</u>
							Acréscimos e diferimentos		
	Disponibilidades					55	Acréscimos de Custos	723	735
11	Caixa					56	Receitas com Provento Diferido		
12	Depósitos à Ordem	207 463			207 463	58	Outros Acréscimos e Diferimentos		
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso					59	Contas transitórias passivas		
14	Certificados de Depósito						<i>Total de Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>	<u>723</u>	<u>735</u>
16	Outros Meios Monetários								
	<i>Total das Disponibilidades</i>	<u>207 463</u>			<u>207 463</u>				
							TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	<u>12 479 316</u>	<u>12 933 703</u>
	Acréscimos e diferimentos								
51	Acréscimos de Proveitos	117 926			117 926				
52	Despesas com Custo Diferido								
58	Outros acréscimos e diferimentos								
59	Contas transitórias activas								
	<i>Total de Acréscimos e Diferimentos Activos</i>	<u>117 926</u>			<u>117 926</u>				
	TOTAL DO ACTIVO	<u>12 998 142</u>	<u>77 644</u>	<u>(596 470)</u>	<u>12 479 316</u>				
	Número total de Unidades de Participação em circulação				<u>2 567 175</u>		Valor Unitário da Unidade Participação	<u>4,7798</u>	<u>4,7742</u>

(valores em Euro)

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Data: 2024-06-30

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código		2024-06-30	2023-12-31	Código		2024-06-30	2023-12-31
	Operações Cambiais				Operações Cambiais		
911	A vista			911	A vista		
912	A prazo (forwards cambiais)			912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais			913	Swaps cambiais		
914	Opções			914	Opções		
915	Futuros			915	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro				Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)			921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro			922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções			924	Opções		
925	Futuros			925	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações				Operações Sobre Cotações		
934	Opções			934	Opções		
935	Futuros			935	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Compromissos de Terceiros				Compromissos Com Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)			941	Subscrição de títulos		
944	Valores recebidos em garantia			942	Operações a prazo (reporte de valores)		
945	Empréstimos de títulos			943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>				<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA			99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

4. Demonstração dos Resultados do Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações SAM Carteiras Conservador referente ao período findo em 30 de junho de 2024

(valores em Euros)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Data: 2024-06-30

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código		2024-06-30	2023-06-30	Código		2024-06-30	2023-06-30
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+...+718	De Operações Correntes	18 377	24 447	812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Activos	164 572	156 531
719	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+817+818	De Operações Correntes	4 409	2 346
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Activos	638	256		Rendimentos de Títulos e Outros Activos		
724+...+728	Outras, de Operações Correntes	15 451	16 352	822+...+824+825	Da Carteira de Títulos e Outros Activos		
729	De Operações Extrapatrimoniais	17		829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Na Carteira de Títulos e Outros Activos	652 989	617 410	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Activos	533 605	738 704
731+738	Outras, em Operações Correntes			831+838	Outros, em Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	3 100		839	Em Operações Extrapatrimoniais	3 915	
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
7411+7421	Imposto sobre o Rendimento de Capitais e InCREMENTOS Patrimoniais			851	Provisões para Encargos		
7412+7422	Impostos Indirectos	3 701	3 962	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	617	37
7418+7428	Outros impostos				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>707 118</u>	<u>897 618</u>
	Provisões do Exercício						
751	Provisões para Encargos			89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
77	Outros Custos e Perdas Correntes	1 403	489		<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	<i>Total dos Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>695 685</u>	<u>662 915</u>				
79	Outros Custos e Perdas das SIM				Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>			881	Recuperação de Incobráveis		
				882	Ganhos Extraordinários		
	Custos e Perdas Eventuais			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
781	Valores Incobráveis			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
782	Perdas Extraordinárias				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores						
788	Outras Custos e Perdas Eventuais						
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>						
83	Impostos Sobre o Rendimento do Exercício						
86	Resultado Líquido do Período	<u>11 434</u>	<u>234 703</u>	86	Resultado Líquido do Período		
	TOTAL	<u>707 118</u>	<u>897 618</u>		TOTAL	<u>707 118</u>	<u>897 618</u>
(8x2/3)+(4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos	<u>44 540</u>	<u>277 569</u>	F-E	Resultados Eventuais [(F)-(E)]		
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	<u>798</u>		B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos	<u>15 134</u>	<u>238 665</u>
B-A	Resultados Correntes [(B)-(A)]	<u>11 434</u>	<u>234 703</u>	B+D+F-A-C-E	Resultado Líquido do Período	<u>11 434</u>	<u>234 703</u>

5. Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações SAM Carteiras Conservador referente ao período findo em 30 de junho de 2024

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	30-06-2024	30-06-2023
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC		
RECEBIMENTOS:	413 948	290 392
Subscrições de unidades de participação	413 948	290 392
Comissão de Subscrição		
Comissão de Resgate		
PAGAMENTOS:	(1 078 354)	(796 835)
Resgates de unidades de participação	(1 078 354)	(796 835)
Rendimentos pagos aos participantes		
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	(664 406)	(506 444)
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ACTIVOS		
RECEBIMENTOS:	4 904 193	4 009 166
Venda de títulos e outros ativos da carteira	4 688 116	3 829 014
Reembolso de títulos e outros ativos da carteira		
Resgates de unidades de participação noutros OIC		
Rendimento de títulos e outros ativos da carteira		
Juros e proveitos similares recebidos	216 077	180 152
Outros recebimentos relacionados com a carteira		
PAGAMENTOS:	(4 290 918)	(3 694 667)
Compra de títulos e outros ativos da carteira	(4 271 706)	(3 669 747)
Subscrição de unidades de participação noutros OIC		
Subscrição de títulos e outros ativos		
Juros e custos similares pagos	(18 377)	(24 447)
Comissões de Bolsa suportadas		
Comissões de corretagem		
Outras taxas e comissões	(835)	(473)
Fluxo das Operações da Carteira de Títulos e Outros Ativos	613 275	314 499
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS		
RECEBIMENTOS:	3 900	0
Operações cambiais		
Operações de taxa de juro		
Operações sobre cotações	3 900	
Margem inicial em contratos de futuros e opções		
PAGAMENTOS:	(3 107)	0
Operações cambiais		
Operações de taxa de juro		
Operações sobre cotações	(3 100)	
Margem inicial em contratos de futuros e opções		
Comissões em contratos de futuros	(7)	
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	793	0
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE		
RECEBIMENTOS:	4 234	1 652
Juros de depósitos bancários	4 232	1 615
Outros recebimentos correntes	2	37
PAGAMENTOS:	(20 040)	(21 311)
Comissão de gestão	(13 204)	(14 016)
Comissão de depósito	(1 651)	(1 752)
Compras com acordo de revenda		
Impostos e taxas	(4 230)	(4 882)
Outros pagamentos correntes	(955)	(661)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(15 806)	(19 659)
OPERAÇÕES EVENTUAIS		
RECEBIMENTOS:	0	0
Outros recebimentos de operações eventuais		
PAGAMENTOS:	0	0
Outros pagamentos de operações eventuais		
Fluxo das Operações Eventuais	0	0
Saldo dos Fluxos de Caixa do Período:	(66 144)	(211 603)
Disponibilidades no Início do Período:	273 606	506 782
Disponibilidades no Fim do Período:	207 463	295 179

6. Divulgações às Demonstrações Financeiras em 30 de junho de 2024

(valores expressos em euros)

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 06/2013 emitido pela CMVM em 12 de setembro de 2013. As Notas que não constam deste Relatório são “não aplicáveis”.

Nota 1 – Capital do Fundo

Os movimentos ocorridos no capital do Fundo durante o período findo em 30 de junho de 2024 apresentam o seguinte detalhe:

Descrição	31-12-2023	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30-06-2024
Valor base	13 532 967	434 156	(1 131 246)	-	-	-	12 835 876
Diferença p/Valor Base	1 298 668	(20 207)	54 609	-	-	-	1 333 070
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	(2 814 723)	-	-	-	904 978	-	(1 909 744)
Resultados do período	904 978	-	-	-	(904 978)	11 434	11 434
Total	12 921 891	413 948	(1 076 637)	-	-	11 434	12 270 636
Nº de Unidades participação	2 706 593	86 831	(226 249)	-	-	-	2 567 175
Valor Unidades participação	4,7742	4,7673	4,7586	-	-	-	4,7798

A relação entre Participante e Unidades de Participação é a seguinte:

Escalões	Número de participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	1
2% <= Ups < 5%	5
0.5% <= Ups < 2%	53
Ups < 0.5%	38
TOTAL	97

O valor de cada Unidade de Participação e o valor líquido global do Fundo foi o seguinte:

ANO	DATA	VLGF	Valor da UP	Nº UP em circulação
2024	30/jun/24	12 270 636	4,7798	2 567 175
	31/mai/24	12 564 376	4,7499	2 645 133
	30/abr/24	12 643 042	4,7479	2 662 864
	31/mar/24	12 614 640	4,7895	2 633 801
	29/fev/24	12 544 652	4,7354	2 649 095
	31/mar/24	12 618 943	4,7763	2 641 965
2023	31/dez/23	12 921 891	4,7742	2 706 593
	30/set/23	12 759 086	4,5243	2 820 127
	30/jun/23	13 213 869	4,5285	2 917 954
	31/mar/23	13 444 518	4,5113	2 980 176
2022	31/dez/22	13 465 131	4,4507	3 025 404
	30/set/22	22 164 180	4,3885	5 050 495
	30/jun/22	22 680 276	4,4937	5 047 081
	31/mar/22	21 697 614	4,8046	4 516 031

Nota 3 – Carteira de Títulos

Em 30 de junho de 2024 esta rubrica tinha a seguinte decomposição:

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos Valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
01 - Instr.Fin.Cotados,em Admis. e Não Cotad.						
01.01 - Instrumentos Financeiros Cotados						
01.01.01 - Títulos de dívida pública						
OBL 2.1% 12/04/29	98 393	-	(101)	98 292	947	99 239
DBR 1% 15/05/38	106 266	-	(1 089)	105 177	167	105 344
ORSTED 3.75 03/01/30	99 264	912	-	100 176	1 253	101 429
	303 923	912	(1 190)	303 645	2 368	306 012
01.01.03 - Obrigações diversas						
CXGD 1.25 25/11/24	302 553	-	(5 595)	296 958	2 244	299 202
GALPPL 2 15/01/26	305 258	-	(13 799)	291 459	2 754	294 213
FRLBP 3.5% 13/06/30	99 718	-	(1 068)	98 650	173	98 823
RTEFRA 3.5% 30/04/33	99 598	-	(406)	99 192	595	99 787
SNCF 3.125% 25/05/34	99 715	-	(3 094)	96 621	890	97 511
EQNR 1,125% 17/02/27	94 874	-	(90)	94 784	461	95 245
ERSBK 4,25% 30/05/30	102 620	-	(32)	102 588	373	102 961
MBGGR 3.70% 30/05/31	59 808	1 011	-	60 819	195	61 014
ALVGR 1.5% 15/01/30	92 039	-	(1 002)	91 037	689	91 726
ALVGR 0.5 22/11/33	197 188	-	(41 406)	155 782	607	156 389
AMPRI 3.625 21/05/31	99 897	-	(99)	99 798	407	100 205
BMW 3% 02/11/27	43 907	-	(385)	43 522	541	44 063
SOCGE 5.25% 06/09/32	199 098	5 562	-	204 660	8 578	213 238
ARRF 1,875% 03/01/29	197 522	-	(10 570)	186 952	1 844	188 796
BNP 0,25% 13/04/27	188 814	-	(1 044)	187 770	108	187 878
KERFP 3.375 27/02/33	98 588	-	(868)	97 720	1 153	98 873
ENGIF 3.875 06/01/31	101 884	-	(1 174)	100 710	1 874	102 584
BNFP 3.481% 03/05/30	100 000	-	(14)	99 986	563	100 549
RIFP 3.375% 07/11/30	99 139	-	(328)	98 811	509	99 320
BFCM 3.5% 15/05/31	99 342	-	(444)	98 898	451	99 349
FLUVIU 0.25 14/06/28	200 292	-	(23 448)	176 844	23	176 867
ACAFP 4.25 PERP	112 000	-	(12 645)	99 355	1 974	101 329
CMARK 1.875 25/10/29	208 096	-	(9 710)	198 386	2 561	200 947
ORAFP 1.625 07/04/32	221 420	-	(46 092)	175 328	757	176 085
BPCEGP 0.5 15/09/27	92 139	721	-	92 860	396	93 256
CNPFPP 0.375 08/03/28	162 000	12 822	-	174 822	236	175 058
DGF 3.375 17/10/32	97 711	532	-	98 243	2 379	100 622
FRPTT 0 18/07/29	97 623	-	(13 953)	83 670	-	83 670
BFCM 0 0.25 19/07/28	173 018	382	-	173 400	477	173 877
ACAFP 0.5 21/09/29	98 618	-	(11 569)	87 049	388	87 437
NYKRE 0 17/07/28	199 798	1 316	-	201 114	7 650	208 764
SMDSLN 0.875 12/9/26	297 548	-	(15 059)	282 489	2 101	284 590
RABOB 3.822 26/07/34	100 000	-	(54)	99 946	1 639	101 585
RDSALNO.875 08/11/39	68 029	-	(1 291)	66 738	564	67 302
LAMON 5.05 PERP	101 148	-	(1 248)	99 900	2 718	102 618
VZ 1.85 18/05/40	71 588	3 989	-	75 577	223	75 800
BPLN 3.25 PERP	215 498	-	(19 748)	195 750	160	195 910
ALVGR 3.25% 04/12/29	99 461	492	-	99 953	-	99 953
VOD 2.625 27/08/80	206 232	-	(13 356)	192 876	4 432	197 308
EURO 1,875% 10/06/25	97 640	748	-	98 388	108	98 496
IBESM 1.874 PERP	95 100	900	-	96 000	329	96 329
CCE 0.2 02/12/28	195 110	-	(21 890)	173 220	232	173 452

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos Valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
ABIBB 2,75 17/03/36	241 292	-	(58 600)	182 692	1 597	184 289
BKIR 0.375 10/05/27	199 440	-	(11 274)	188 166	107	188 273
APAAU 0,75% 15/03/29	86 269	627	-	86 896	222	87 118
ISPIM 0.75% 16/03/28	100 409	-	(10 504)	89 905	220	90 125
CCBGBB 0.125 08/2/28	297 912	-	(30 708)	267 204	148	267 352
DBHNGR 0.625 15/4/36	196 482	-	(50 742)	145 740	264	146 004
ASSGEN 1.713 30/6/32	98 591	-	(15 685)	82 906	5	82 911
JYBC 0.05 02/09/26	199 586	-	(8 266)	191 320	83	191 403
CMCSA 0 14/09/26	99 119	-	(6 350)	92 769	-	92 769
PG 0.90% 04/11/41	201 200	-	(67 516)	133 684	1 180	134 864
ENEL 1,25% 17/01/35	73 148	4 561	-	77 709	567	78 276
VW 0,875 31/01/28	92 960	-	(2 034)	90 926	363	91 289
AEMSPA 1.5% 16/03/28	99 308	-	(6 395)	92 913	440	93 353
STLA 2.75 01/04/32	88 755	3 223	-	91 978	686	92 664
DEVO 2,375% 04/05/27	93 786	3 395	-	97 181	377	97 558
TENN 2,75% 17/05/42	88 089	-	(928)	87 161	339	87 500
NGGLN 2.95% 30/03/30	199 998	-	(9 120)	190 878	1 503	192 381
ENEL 3,875% 09/03/29	99 630	1 382	-	101 012	1 210	102 222
CITI 3.713% 22/09/28	100 000	310	-	100 310	2 871	103 181
AXASA 3.75% 12/10/30	99 796	2 199	-	101 995	2 695	104 690
VZ 4,25% 31/10/30	199 056	7 620	-	206 676	5 667	212 343
PCIM 4.25 18/01/28	99 722	1 359	-	101 081	1 916	102 997
BDX 3.553% 13/09/29	197 694	1 520	-	199 214	5 669	204 883
SIEGR 3,5% 24/02/36	99 414	149	-	99 563	1 224	100 787
DEVOBA 0 28/02/2030	101 764	2 314	-	104 078	1 549	105 627
MS 4.656% 02/03/29	200 000	6 234	-	206 234	3 087	209 321
TOYOTA 4.05% 13/09/29	103 485	-	(953)	102 532	3 231	105 763
VW 4,375% 03/05/28	102 317	-	(300)	102 017	707	102 724
SANS 4.125% 05/05/28	99 496	2 495	-	101 991	644	102 635
BKNG 4.125% 12/05/33	99 430	3 555	-	102 985	565	103 550
PLD 4,625% 23/05/33	101 091	2 854	-	103 945	494	104 439
AQUASM 2.629% 8/6/27	111 140	-	(14 468)	96 672	166	96 838
SEGPL 1,5% 20/11/25	192 322	1 266	-	193 588	1 836	195 424
MCD 4,125% 28/11/35	102 756	-	(1 386)	101 370	2 434	103 804
RWE 3.625% 10/01/32	99 227	-	(92)	99 135	1 713	100 848
ASSGE 3.212 15/01/29	99 073	-	(483)	98 590	1 474	100 064
ENGSM 3.625 24/01/34	99 100	-	(1 654)	97 446	1 575	99 021
VLVY 3.125% 08/02/29	99 745	-	(1 127)	98 618	1 230	99 848
BDX 3.519% 08/02/31	100 000	-	(1 103)	98 897	1 385	100 282
INTNE 3.875 12/08/29	99 707	859	-	100 566	1 482	102 048
UNANA 3.25% 15/02/32	99 903	-	(571)	99 332	1 217	100 549
EOANGR 3.5% 25/03/32	99 234	-	(543)	98 691	940	99 631
JPM 3.761% 21/03/34	100 000	-	(657)	99 343	1 051	100 394
PG 3.15 % 29/04/28	99 941	-	(121)	99 820	544	100 364
KO 3.125% 14/05/32	99 416	-	(802)	98 614	411	99 025
NOVOB 3.125 21/01/29	99 329	389	-	99 718	350	100 068
MDT 0 15/10/29	99 991	1 016	-	101 007	-	101 007
AXA 3,375% 31/05/34	99 499	-	(1 043)	98 456	287	98 743
NDAF 3.375% 11/06/29	99 837	-	(29)	99 808	185	99 993
REESM 3.375 09/07/32	99 428	-	(345)	99 083	-	99 083
STED 3.625% 20/06/31	99 563	930	-	100 493	109	100 602
IBESM 3.25% PERP	218 750	-	(20 000)	198 750	2 486	201 236
	12 368 831	76 732	(595 280)	11 850 283	114 860	11 965 143
TOTAL	12 672 754	77 644	(596 470)	12 153 928	117 228	12 271 155

O movimento ocorrido na rubrica Disponibilidades, durante o período findo em 30 de junho de 2024 foi o seguinte:

Descrição	31-12-2023	Aumentos	Reduções	30-06-2024
Depósitos à ordem	273 606	5 326 275	5 392 419	207 463
TOTAL	273 606	5 326 275	5 392 419	207 463

Nota 4 – Princípios Contabilísticos e Critérios Valorimétricos

As demonstrações financeiras do Fundo foram preparadas de acordo com o definido pela Lei nº 27/2023 de 28 de abril e pelas Normas Regulamentares emitidas pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sobre a contabilização das operações dos Organismos de Investimento Coletivo.

a) Carteira de Títulos

A valorização dos ativos que compõem a carteira do Fundo é efetuada de acordo com as seguintes regras:

Para valores mobiliários cotados

- Encontrando-se admitidos à negociação em mais do que um mercado regulamentado, o valor a considerar reflete os preços praticados no mercado que apresente maior quantidade, frequência e regularidade de transações.
- Para a valorização de ativos cotados, é tomada como referência a cotação de fecho ou o preço de referência divulgado pela entidade gestora do mercado onde os valores se encontram cotados do dia da valorização ou o último preço conhecido quando aqueles não existam.
- Para a valorização de Obrigações cotadas ou admitidas à negociação num mercado regulamentado, é considerado o preço disponível no momento de referência do dia a que respeita a valorização.
- No caso de não existir preço disponível, é considerada a última oferta de compra firme, ou na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, difundidas por entidades financeiras de reconhecida credibilidade no mercado em que os ativos em causa se enquadram, desde que estas entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora.
- Na indisponibilidade do ponto acima referido, é considerado o valor resultante da aplicação de modelos teóricos que a Entidade Gestora considere mais apropriados atendendo às características do título, nomeadamente o modelo dos cash-flows descontados.
- Para a valorização de instrumentos derivados, cotados ou admitidos à negociação num mercado regulamentado, é considerado o preço de referência do dia a que respeita a valorização.

Para valores mobiliários não cotados

- A valorização de valores em processo de admissão à cotação tem por base a valorização de valores mobiliários da mesma espécie, emitidos pela mesma entidade e admitidos à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.
- A valorização dos ativos não cotados tem em conta o seu presumível valor de realização e assentará em critérios que tenham por base o valor das ofertas de compra firmes ou, na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e de venda, difundidas através de entidades especializadas, desde que estas entidades não se

encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora.

- Na impossibilidade de aplicação do referido, recorrem-se a modelos de avaliação utilizados e reconhecidos universalmente nos mercados financeiros, assegurando-se que os pressupostos utilizados na avaliação têm aderência a valores de mercado.
- Para a valorização das Obrigações não cotadas nem admitidas à negociação em mercado regulamentado, será considerado o presumível valor de oferta de compra firme ou, na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, difundidas por entidades financeiras de reconhecida credibilidade no mercado em que os ativos em causa se enquadram, desde que estas entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora. Na indisponibilidade deste, num prazo máximo de 15 dias, será considerado o valor resultante da aplicação de modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros que a Entidade Gestora considere mais apropriado atendendo às características dos títulos.
- São equiparados a valores não cotados, para efeitos de valorização, os valores cotados que não sejam transaccionados nos 15 dias que antecedem a respetiva valorização.
- Para a valorização de instrumentos financeiros derivados OTC, será considerado o preço de compra ou de venda firme, consoante se trate de posições compradas ou vendidas respetivamente; na indisponibilidade deste será considerado, o valor médio das ofertas de compra e venda, difundidas por entidades financeiras de reconhecida credibilidade no mercado em que os ativos em causa se enquadram, desde que as entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora. Na ausência deste último, será considerado o valor resultante da aplicação do modelo de avaliação Black-Scholes, à exceção dos Credit Default Swaps com maturidade inferior a doze meses os quais serão valorizados ao valor de amortização, caso não ocorram eventos de crédito que possam originar variações no preço do valor de amortização.

Valorização cambial

- Os ativos denominados em moeda estrangeira serão avaliados ao câmbio indicativo do Banco de Portugal do próprio dia, difundido através do sistema "Reuters".

b) Valorização das Unidades de Participação

O valor líquido do Fundo é determinado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação.

O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

A rubrica de Variações Patrimoniais resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate relativamente ao valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate, respetivamente.

c) Contratos de "Futuros"

As posições abertas em contratos de Futuros são refletidas em contas extra-patrimoniais, sendo valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado. Os lucros e prejuízos realizados ou potenciais são reconhecidos em proveitos ou custos do exercício na rubrica "Ganhos ou Perdas em Operações Financeiras", sendo os ajustamentos de cotações diários refletidos em contas de "Acréscimos e diferimentos" e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

A margem inicial associada aos respetivos contratos é registada na rubrica "Contas de devedores".

d) Especialização dos exercícios

O Fundo regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Nota 12 – Exposição ao Risco de Taxa de Juro

À data de 30 de junho de 2024 o Fundo detinha ativos de taxa de juro fixa cuja maturidade é seguinte:

Maturidades	Montante em Carteira (A)	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	397 698	-	-	-	-	397 698
de 1 a 3 anos	1 724 192	-	-	-	-	1 724 192
de 3 a 5 anos	3 186 026	-	-	-	-	3 186 026
de 5 a 7 anos	2 759 592	-	-	-	-	2 759 592
mais de 7 anos	4 203 648	-	-	-	-	4 203 648

Nota 14 – Perdas Potenciais em Produtos Derivados

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada nos compromissos, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 17º do Regulamento nº 2/2015, ao somatório, em valor absoluto, dos seguintes elementos:

- Valor de posições equivalentes nos ativos subjacentes relativamente a cada instrumento financeiro derivado para o qual não existam mecanismos de compensação e de cobertura do risco;
- Valor de posições equivalentes nos ativos subjacentes relativamente a instrumentos financeiros derivados, líquidas após a aplicação dos mecanismos de compensação e de cobertura do risco existentes; e
- Valor de posições equivalentes nos ativos subjacentes associadas a técnicas e instrumentos de gestão, incluindo acordos de recompra ou empréstimo de valores mobiliários.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 30 de junho de 2024:

	Perda potencial no final do período em análise	Perda potencial no final do exercício anterior
Carteira sem derivados	12 270 636	12 921 891
Carteira com derivados	12 270 636	12 921 891
	0,00%	0,00%

Nota 15 – Custos Imputados

No período findo em 30 de junho de 2024 foram imputados ao Fundo os seguintes custos:

Encargos	Valor	%VLGF ⁽¹⁾
Comissão de Gestão Fixa	13 054	0,10%
Comissão de Depósito	1 632	0,01%
Taxa de Supervisão	949	0,01%
Custos de Auditoria	1 232	0,01%
Outros Custos Correntes	3 688	0,03%
TOTAL	20 555	

⁽¹⁾ Valor médio relativo ao período de referência